



ao serviço dos Direitos Humanos em Angola

CONCURSO DE TEATRO “DIREITOS HUMANOS AO PALCO”

REGULAMENTO

1. Promotor

O Mosaiko | Instituto para a Cidadania, leva a efeito um concurso de Teatro que se enquadra nas comemorações do 20^o aniversário do Mosaiko [www.mosaiko.op.org].

2. Disposições Gerais

Este concurso tem como objectivo incentivar a criação de espectáculos de Teatro que visem a promoção e consciencialização da temática “*Cidadania e Direitos Humanos*”.

Os espectáculos seleccionados serão apresentados ao público e perante um júri, integrados no evento “*Jornadas da Cidadania*” a acontecer em Luanda, em Setembro de 2017.

Este concurso decorre em três fases:

- i) Selecção de textos;
- ii) Selecção de peças;
- iii) Apresentação ao público.

3. Participantes

- a) O concurso é aberto a grupos de teatro (amadores e profissionais), escolas, paróquias, associações, instituições públicas ou privadas, e outros que queiram, eventualmente, organizar um grupo para participar.
- b) O concurso está aberto a interessados de todo o país, mas o Mosaiko | Instituto para a Cidadania, não se responsabiliza por eventuais despesas de transporte, alojamento e /ou alimentação.
- c) Os grupos poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo, neste caso, apresentá-las como candidaturas autónomas.
- d) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- e) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Primeira Fase: selecção de textos

- a) Os grupos interessados devem criar um texto para teatro, original e nunca representado antes, que trate da temática “*Cidadania e Direitos Humanos*”.
- b) O tema, “*Direitos Humanos*”, pode ser dividido em sub-temas, à escolha dos grupos [Ver: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>].

- c) Os textos devem ser escritos para peças de teatro com duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos.
- d) Devem ser enviados até às 23h59m do dia 15 de Maio para mosaiko@mosaiko.op.org ou entregues, em formato digital, nas instalações do Mosaiko (Bairro da Estalagem, Km 12A, município de Viana).
- e) Cada texto deve conter: título, tema e sub-tema (caso exista), sinopse, autor, contacto e texto completo da obra teatral.
- f) Depois do envio da proposta, deverão aguardar um e-mail de confirmação de recepção da mesma. Caso não recebam confirmação em 72h, deverão contactar o número: 929 775 815.
- g) Os textos apresentados a concurso serão avaliados por um júri, que seleccionará 8 textos.
- h) São critérios de selecção dos textos:
 - Originalidade;
 - Qualidade literária;
 - Adequação ao tema;
 - Duração do texto.
- i) Se os textos apresentados não reunirem características de qualidade consideradas mínimas, o júri reserva-se o direito de não seleccionar o número de textos previstos.
- j) O Mosaiko poderá publicar as peças apresentadas a concurso.

5. Segunda fase: selecção de peças

- a) Todos grupos concorrentes serão informados até ao dia 15 de Junho da decisão do júri em relação aos textos seleccionados.
- b) O júri poderá fazer sugestões em relação aos textos seleccionados.
- c) A cada grupo seleccionado poderá ser atribuído um montante até 50 000,00 kwanzas mediante a apresentação de um orçamento para despesas de produção do espectáculo. O orçamento será avaliado pelo Mosaiko, que decidirá sobre a atribuição, ou não, do montante.
- d) Os grupos seleccionados devem ensaiar e preparar o espectáculo dos textos escolhidos até ao dia 13 de Agosto 2017.
- e) Na semana de 14 a 18 de Agosto os grupos serão convidados a apresentar a obra teatral perante um júri, nas instalações do Mosaiko ou noutro local em Luanda indicado pelo Mosaiko.
- f) O júri tem a responsabilidade de seleccionar 4 peças teatrais e 2 suplentes.
- g) Após as apresentações preliminares, o júri pode fazer recomendações e, eventualmente, a selecção poderá depender

da aceitação de algumas recomendações.

- h) São critérios de selecção da peça teatral:
 - Originalidade da encenação;
 - Qualidade da representação;
 - Adequação ao tema.
- i) O júri reserva-se o direito de não seleccionar o número de peças previsto, caso não reúnam a qualidade necessária

6. Terceira Fase: apresentação ao público

- a) As 4 peças seleccionadas serão apresentadas ao público durante o mês de Setembro, integradas no evento “*Jornadas da Cidadania*” (data e local a definir), na cidade de Luanda.
- b) Caso algum grupo não esteja disponível, os grupos suplentes poderão ser chamados.
- c) Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - **Melhor espectáculo:** prémio do júri
 - **Melhor espectáculo:** prémio do público
- d) Caso a decisão do júri e do público seja coincidente, será atribuído o prémio do público ao segundo grupo mais votado.
- e) O júri, na atribuição do prémio, terá em consideração os seguintes critérios:
 - Originalidade da encenação;
 - Qualidade da representação;
 - Adequação ao tema;
 - Relação com o público;
 - Melhorias introduzidas entre a fase de selecção e a da apresentação ao público tendo em conta as recomendações do júri.
- f) O prémio do público será decidido por contagem directa da votação do público. Cada pessoa presente terá direito a um voto.
- g) O resultado do concurso será anunciado no último dia da “*Jornadas da Cidadania*”.
- h) As teatrais poderão ser filmadas. Os direitos sobre a representação filmada pertencem ao Mosaiko e aos grupos teatrais.
- i) Os grupos poderão ser convidados, pelo Mosaiko, a apresentar as obras teatrais noutros eventos.

7. Prémio

- a) O prémio será atribuído em material técnico e formativo para teatro.
- b) Os dois grupos vencedores receberão prémios de igual valor.

8. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Mosaiko.